

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 47/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 47/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 114.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 114.500,00 (cento e catorze mil quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 147	02.009.12.361.0024.2048.3.1.90.91.1.500.1001	30.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 172	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.1.542.0000	22.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 174	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.39.1.540.0000	61.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	113.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 661	04.001.08.241.0005.2007.3.3.90.14.1.660.0000	1.500,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	1.500,00
	Total Parcial Suplementado:	114.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 168	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.91.1.500.1001	4.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 168	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.91.1.540.0000	26.000,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 346	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.37.1.500.0000	83.900,00
	Natureza de despesa - Locação de Mão-de-obra	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	83.900,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 661	04.001.08.241.0005.2007.3.3.90.14.1.669.0000	600,00

	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Sub-Total:	600,00
	Total Parcial Reduzido:	114.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 19 de maio de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:B0C9D2D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2025. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>